



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

MOÇÃO

Processo nº 23075.000663/2026-01

### **MOÇÃO DE REPÚDIO AO PL Nº 25/2026**

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná - COUN/UFPR, por deliberação unânime dos seus membros presentes à sessão plenária realizada em 18 de março de 2026, manifesta veemente repúdio ao Projeto de Lei nº 25/2026, apresentado pelo deputado estadual, de extrema-direita, Ricardo Arruda (PL), que pretende proibir as políticas de cotas e outras ações afirmativas nas instituições de ensino superior públicas ou que recebam recursos públicos no estado do Paraná. Trata-se de uma proposta profundamente injusta, excludente e inconstitucional, que representa um grave ataque às conquistas históricas dos movimentos sociais, do movimento negro e dos povos indígenas. As políticas de ação afirmativa não são privilégios; são instrumentos de justiça social construídos para enfrentar desigualdades históricas e estruturais que marcam a sociedade brasileira. Este projeto tem o evidente intuito de elitizar as universidades públicas, excluindo delas os setores da população que já se encontram marginalizados na sociedade paranaense. É o caso da juventude negra, que sofre diariamente com o racismo estrutural e são as principais vítimas da violência estatal. Dentre outras repercussões, o projeto ameaça diretamente o Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, uma política consolidada desde 2001, que possibilita o acesso de estudantes indígenas às universidades públicas do estado. Atacar essa política significa negar o direito dos povos originários à educação superior e tentar apagar avanços construídos a partir de décadas de luta. Esse ataque mostra, conseqüentemente, a fragilidade da garantia do ingresso de estudantes indígenas nas universidades no estado, sendo um sinal de alerta para que novas políticas sejam estruturadas nas universidades, políticas tais como a reserva de vagas a esse público nos vestibulares próprios das universidades, para amplificar e assegurar que teremos, sim, indígenas ocupando os espaços no ensino superior. O projeto de lei, além de ser um ataque racista à juventude paranaense, ameaça cortar verbas de universidades que mantiverem políticas sociais de ingresso às populações minorizadas, escancarando o projeto de fazer o ensino superior retornar ao obsoleto caráter elitista e excludente. Não admitimos quaisquer propostas legislativas que busquem inviabilizar a democratização do ensino superior, indo na contramão das necessidades históricas que temos à nossa frente. Defender o fim das cotas sob o discurso de "igualdade" ignora a realidade de profundas desigualdades sociais, raciais e econômicas. Não existe igualdade real quando os pontos de partida são tão diferentes. Nós, enquanto Conselho Universitário da UFPR, reafirmamos nosso compromisso com a defesa da universidade pública, gratuita, diversa e socialmente referenciada. Não aceitaremos retrocessos que tentem restringir o acesso de estudantes negros, indígenas e estudantes de baixa renda ao ensino superior. Defendemos a universidade pública, gratuita, de qualidade e popular. Neste sentido, não só defendemos as políticas de reserva de vagas já existentes como apontamos a necessidade de avançar e

incluir outras populações marginalizadas, cujo acesso ao ensino superior é limitado, como é o caso da população trans. A universidade pública também é negra, indígena e popular. Nenhum direito a menos!

Curitiba, em 18 de março de 2026.

**Camila Girardi Fachin**

Presidente em exercício do COUN



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GIRARDI FACHIN, VICE-REITOR(A)**, em 20/03/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8696722** e o código CRC **9D17E9B3**.